



ESTADO DE GOIÁS
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**1^a ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM**

1^a Ata da Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESREM) da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM, na forma do Decreto 10.433 de 8 de abril de 2024 e o Estatuto Social. **I. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 (onze horas), presencialmente, na sede social da empresa, localizada na Rua Prof. Alfredo de Castro, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74860-220. **II. PRESENÇA:** Integrantes do Comitê instituído pela Portaria 91/2024: Wagner de Oliveira Lamônica; Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva e Jessica Lomazzi Guimarães. **III. ORDEM DO DIA:** item 1. Deliberar sobre a criação de Políticas de pessoal (art.55, inciso V, do Estatuto Social); item 2. Formalizar a última eleição dos conselheiros (art. 55, inciso I, do Estatuto Social); item 3. Discutir sobre o treinamento dos conselheiros e diretores (art. 55, inciso III, do Estatuto Social). item 4. Discutir a sugestão para a realização do reajuste salarial das diretorias e seus gerentes; item 5. Opinar quanto a nova indicação para o cargo de Diretor Comercial e de Operações (art. 55, inciso II, do Estatuto Social). **IV. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura da reunião, confirmada a presença do quórum de aprovação, deu-se início a deliberação com o item 1. O comitê discutiu e deliberou quanto à necessidade da criação de Políticas relacionadas a pessoal, como um plano de cargos e salários e um regulamento interno atualizado que disciplinasse o funcionamento das áreas, revogando a Normativa 01. Após discussão, fora definido que seria demandado ao departamento de recursos humanos a apresentação de uma minuta inicial para a posterior análise, aprovação e deliberação do Conselho de Administração; Item 2. Foi ratificada a aprovação da reeleição dos conselheiros fiscais e de administração realizadas no ano anterior; item 3. Foi apresentada sugestão de treinamento para a administração e seus conselheiros, que será realizada online. A mesma foi aprovada por unanimidade. item 4. Foi analisada, detidamente, a proposta encaminhada pela Presidência Executiva quanto à revisão e reajuste salarial das diretorias e gerências da companhia. Após criteriosa avaliação dos argumentos apresentados, entendemos que os fundamentos expostos são consistentes, bem estruturados e compatíveis com os princípios de governança, meritocracia e sustentabilidade que norteiam a gestão desta organização. Os resultados operacionais e estratégicos atingidos pela companhia refletem a atuação eficaz da alta liderança; a valorização do capital humano é essencial para garantir continuidade, estabilidade e inovação nos processos decisórios; a adequação da política de remuneração ao mercado contribui para a retenção de talentos e fortalece a competitividade institucional; a adoção de critérios objetivos e condicionantes de desempenho reforça a responsabilidade e o compromisso com metas sustentáveis. Em razão desta, o comitê acolheu integralmente as justificativas apresentadas pela Presidência Executiva e, por unanimidade, deliberou pelo deferimento do reajuste salarial das diretorias, conforme os parâmetros e critérios descritos na proposta, determinando a apresentação ao conselho de administração para análise e, após, que o departamento de Recursos Humanos, em conjunto com a Diretoria Financeira, adotem as providências necessárias para a implementação da medida, garantindo total conformidade com as normas internas e a legislação vigente. item 4. Foi analisado o processo SEI nº 202510901000260, de indicação do novo Diretor Comercial e de Operações. Fora reanalisada a documentação apresentada à CGE e aprovada pela tal. Em seguida, aprovaram por unanimidade e determinaram a apresentação do indicado ao Conselho de Administração para nomear e posteriormente ao Comitê Estatutário (Diretoria) para a posse. **V.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes: **Wagner de Oliveira Lamônica; Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva e Jessica Lomazzi Guimarães**, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações.

Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva

Wagner de Oliveira Lamônica

Jessica Lomazzi Guimarães



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE OLIVEIRA LAMONICA, Membro**, em 23/04/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LOMAZZI GUIMARAES, Membro**, em 23/04/2025, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OLGA CYBELLE VENTURA GONCALVES DA SILVA, Membro**, em 23/04/2025, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73504018** e o código CRC **9F2441EA**.

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
RUA PROF. ALFREDO DE CASTRO Nº 299, , - Bairro BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ -
GOIANIA - GO - CEP 74860-220 - (62)3089-0783.



Referência: Processo nº 202510901000282

SEI 73504018